



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvinho Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

**INDICAÇÃO Nº 07/ 2024**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora JEANES RIBEIRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA A REFORMA E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA NA TRAVESSA DA RUA JOSÉ PRADO ALVES NO BECO DO AÇAI EM OUROLÂNDIA-BA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **Q REFERIDO BECO NECESSITA DE REFORMA POIS TEM MUITOS BURACOS, O QUE TEM DIFICULTANDO O ACESSO DOS MORADORES. ALÉM DISSO FAZ-SE NECESSÁRIO UMA MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DA MESMA COM A INSTALAÇÃO DE REFLETORES UMA VEZ QUE A RUA É MUITO ESCURA CAUSANDO MEDO A NOITE AOS MORADORES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 04 de março de 2024.

  
JEANES RIBEIRO DOS SANTOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Ourolândia

Aprovado em: 04 de março de 2024

